



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 330, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Bolsa do Programa de Bolsa Permanência de 28 de maio de 2013;

Considerando o art. 10, I da Portaria Ministerial nº 389, de 09 de maio de 2013; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.406358/2020-81, resolve:

Art. 1º Designar a Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis, CLÁUDIA RAMOS CARIOLA, como Gestora responsável pela homologação mensal das bolsas do Programa de Bolsa Permanência no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados, como substitutos da Gestora designada no artigo anterior para homologação de bolsas do referido programa.

Joab Venancio da Silva - Pró-reitor substituto;

Maria do Socorro Camelo Maciel - Gerente do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação da Permanência Estudantil.

Rodolfo Pereira da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria Unilab Nº 159, de 9 de junho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 22/09/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1280709** e
o código CRC **E6A8EA53**.

Referência: Processo nº 23282.406358/2020-81

SEI nº 1280709